



QUIRINÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 36492/2025.

Área Requisitante: Farmácia do Cidadão.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Despesa relativa à aquisição emergencial do medicamento ARIPIPAZOL (ARISTAB 1mg/ml.150ml) em favor do paciente Davi Henrique Rodrigues. A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda imediata do medicamento prescrito garantindo o tratamento contínuo pelo período de 06 (seis) meses.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a prescrição médica vigente do medicamento em uso contínuo por paciente acompanhado por especialista, faz-se necessária a imediata aquisição do referido medicamento. O paciente menor Davi Henrique Rodrigues apresenta quadro clínico grave de agressividade, oscilações emocionais, e demanda o uso contínuo do medicamento para evitar agravos e não comprometer a sua qualidade de vida e saúde.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa foi realizada com base na prescrição médica e corresponde ao uso para 06 (seis) meses. Segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARIPIPAZOL (ARISTAB 1mg/ml.150ml)	FRASCO	6

Essa estimativa se dá mediante comprovação em receita e relatórios médico.



QUIRINÓPOLIS

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para o período de 6 meses é de aproximadamente R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais) com base nas cotações apresentadas por 3 fornecedores distintos, conforme demonstrado no item 10 (Orçamentos Anexos).

6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição deverá ser realizada em conjunto, uma vez que os itens estão diretamente relacionados ao tratamento do paciente e podem ser entregues pelo mesmo fornecedor.

7- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está em consonância com o planejamento do Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade de garantir o fornecimento de medicamentos a pacientes, amparado nos Art. 6º e 196 da Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garantem às pessoas com TEA o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, incluindo o fornecimento de medicamentos necessários ao tratamento.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento do medicamento ARIPIPAZOL (ARISTAB 1mg/ml.150ml) ao paciente, assegurando a continuidade do tratamento e a prevenção do agravamento do quadro clínico, sob a supervisão do fundo municipal de saúde.

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considera-se uma compra viável, diante da necessidade de preservação da saúde e da qualidade de vida do paciente.

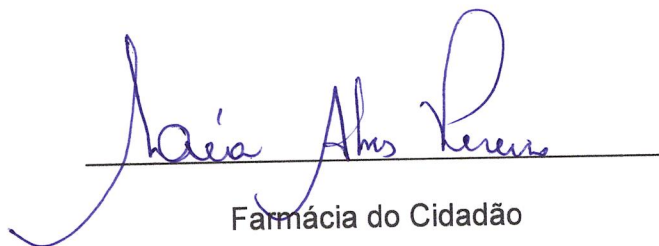


QUIRINÓPOLIS

10- ANEXOS

Orçamentos anexos no processo.

11- RESPONSÁVEIS



Farmácia do Cidadão

LÉA ALVES PEREIRA
CRF/GO 7553
CPF 013.679.521-82
Farmacêutica e Bioquímica